



PREFEITURA MUNICIPAL



Câmara Mun. Tangará da Serra
RECIBO
07
Ass. F. [illegible]

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.388-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **098/2018**

OKTS
R. [illegible]

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS DA LEI 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - E SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E A ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - DO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018.

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Cidade de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Emails: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e aataltangara@gmail.com
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2018.

Tangará da Serra, 02 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Hélio José Schwaab**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentísimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

1. Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pretende-se esta Instituição: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE, com o Crédito Adicional Suplementar solicitado destinar recursos para manutenção de serviços oferecidos pela Autarquia, e para o investimento na aquisição de um caminhão novo equipado com hidrojato, sendo os seguintes serviços de manutenção e investimento pleiteados:

1. Na ação 2163 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos, destinar recursos para complementar dotação para a renovação de contrato com a empresa responsável pela prestação de serviços especializados de operação, monitoramento ambiental e monitoramento geotécnico do Aterro Sanitário;
2. Na ação 2164 - Gerenciamento do Departamento Operacional, destinar recursos para a aquisição de um caminhão novo equipado de hidrojato de alta pressão e sucção a vácuo, para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, poços de visitas, águas pluviais e água potável, veículo que é imprescindível para os serviços prestados pelo Samae na manutenção preventiva da rede coletora de esgotos e desobstrução das galertiras de águas pluviais.

Considerando que o SAMAE de Tangará da Serra, através de seus Departamentos executa atividades de extrema necessidade para o bom andamento dos serviços prestados à população.



Estado de Mato Grosso
Cidade de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Emails: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e aataltangara@gmail.com
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801



Portanto o objeto desta Justificativa servirá para permitir que o SAMAE garanta a manutenção e o investimento mencionados, e que vem requerer aprovação do referido projeto de lei a fim de dar continuidade aos serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto a população de Tangará da Serra.

Diante do exposto, torna-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para complementar o valor existente nas dotações e assim atender às necessidades do SAMAE.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retrocitada, ou seja, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

Justifica-se a urgência, tendo em vista se tratar de dotação necessária para, serviço essencial à população, considerando que o valor do Caminhão Hidrojato que está sendo adquirido pelo valor de R\$ 631.000,00, possui garantia de preço até o dia 10/08/2018, sendo que os orçamentos realizados no preço atual ficou em média de R\$ 737.500,00.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Cidade de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Emails: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e aataltangara@gmail.com
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801

CM/IS
Fl. 04
Ru.3.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e nº 4.896/2017 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002- EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	1.162.020,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	7.337.500,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	4.349.500,00

Para:

PROGRAMA: 0002- EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	1.062.020,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	7.537.500,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	4.249.500,00



Estado de Mato Grosso
Cidade de Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo
Emails: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e aataltangara@gmail.com
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801



Art. 2º Fica autorizado o Executivo a abrir no setor de Contabilidade dessa Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, conforme segue:

SAMAE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2163			200.000,00
	2163	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	200.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL	2164			300.000,00
	2164	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.0100000000	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

SAMAE

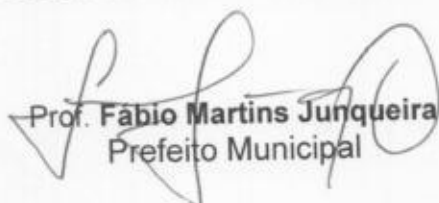
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL	2162			100.000,00
	2162	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	100.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	2164			
	2164	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retrocitada, ou seja, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa adequar o orçamento do SAMAE, que será destinado para custear a manutenção de serviços oferecidos pela Autarquia, e para o investimento na aquisição de um caminhão novo equipado com hidrojato

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **Dois** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 001/SAMAE/2018
Especificação: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Formalização: (X) Suplementar () Especial - Natureza de Despesa
(X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa: Foi verificada a necessidade de efetuar essa suplementação orçamentária, que tem como objetivo readequar as dotações orçamentárias do SAMAE, que será destinado para custear a manutenção de serviços oferecidos pela Autarquia, e para o investimento na aquisição de um caminhão novo equipado com hidrojato.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.		Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
			Medida				
2163	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Depto Gerenciado	Un	1	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2165	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	855.971,33	1.055.971,33	200.000,00
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0100000000	343.371,02	643.371,02	300.000,00
Total do Projeto/Atividade						500.000,00

CM/TS
Fl. 060
Ru.:

W

1



Justificativa da Redução:

Com o Crédito Adicional Suplementar solicitado acima o SAMAE justifica-se a redução porque se faz necessário a suplementação das dotações acima descritas conforme justificadas anteriormente.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL	Depto Gerenciadp	Un	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Depto Gerenciadp	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial					
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	212.123,92	112.173,92	100.000,00
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional					
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	1.255.110,63	855.110,63	400.000,00
Total do Projeto/Atividade						500.000,00

Data:02/08/18


Wesley Lopes Torres
Diretor do SAMAE



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 de 30 de Novembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896, de 09 de Outubro de 2015 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900, de 30 de Dezembro de 2015 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo descritos, suas metas não serão alteradas.

2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Tangará da Serra, 02/ 08/ 2018


Wesley Lopes Torres
Diretor do SAMAE



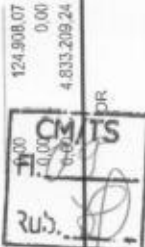
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

Data: 02/08/2018
Página.: 1 de 4

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO											
12.120.0.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	58.781.625,85	288.500,00	283.500,00	58.786.625,85	0,00	21.663.579,83	37.123.046,02	0,00	10.644.738,55	11.018.841,28
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	37.112.690,62	200.000,00	200.000,00	37.112.690,62	0,00	6.476.725,73	30.635.964,89	0,00	474.792,81	6.001.932,92
04.122.0002.2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	158.184,47	281.815,53	0,00	158.184,47	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	24.638,83	63.361,17	0,00	20.320,25	4.318,56
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	14.685,94	7.334,06	0,00	12.321,83	2.344,11
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.950,00	9.050,00	0,00	10.650,00	300,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	6.516,73	13.483,27	0,00	4.349,08	2.167,64
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	0100000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	8.411,16	3.588,84	0,00	7.503,86	907,30
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	8.706,24	11.793,76	0,00	8.513,24	193,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	126,08	873,94	0,00	126,08	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	679.510,00	0,00	0,00	679.510,00	0,00	232.199,43	447.310,57	0,00	221.968,80	10.230,63
17.512	Saneamento Básico Urbano										
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	1.280.856,62	239.143,38	0,00	247.271,64	1.033.584,98
17.512.0020.1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	1.280.856,62	239.143,38	0,00	247.271,64	1.033.584,98
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES										
500.000,00		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
10,00		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
500.010,00		0,00	0,00	0,00	500.010,00	0,00	0,00	500.010,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0022.1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES										
4.4.90.61.00.00	0100000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.010,00	0,00	0,00	500.010,00	0,00	0,00	500.010,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0022.1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES	555.726,32	0,00	0,00	555.726,32	0,00	0,00	555.726,32	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	0124054000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.555.746,32	0,00	0,00	17.555.746,32	0,00	0,00	17.555.746,32	0,00	0,00	0,00
17.512.0022.1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA	588.858,96	0,00	0,00	588.858,96	0,00	124.908,07	433.950,49	0,00	124.908,07	0,00
3.3.90.39.00.00	0124054000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.709.291,14	0,00	0,00	15.709.291,14	0,00	4.833.209,24	10.876.081,90	0,00	4.833.209,24	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES										





SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

Data: 02/08/2018
Página.: 2 de 4

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulado
18.541.0020.1164	Preservação e Conservação Ambiental	293.929,93	0,00	0,00	293.929,93	0,00	0,00	293.929,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS	16.562.089,63	0,00	0,00	16.562.089,63	0,00	4.958.117,31	11.603.972,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958.117,31
18.541.0020.1166	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPTUBA E RIO RUSSO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPTUBA E RIO RUSSO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	5.552,37	194.447,63	0,00	5.552,37	0,00	0,00	5.552,37
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	245.284,67	0,00	200.000,00	45.284,67	0,00	0,00	45.284,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	245.284,67	200.000,00	200.000,00	245.284,67	0,00	5.552,37	239.732,30	0,00	5.552,37	0,00	0,00	5.552,37
	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.414.853,79	17.000,00	16.000,00	5.415.853,79	0,00	2.870.396,80	2.545.456,99	0,00	1.959.412,26	0,00	0,00	910.964,54
04.122	Administração Geral												
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA												
04.122.0002.2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.003.320,00	0,00	2.000,00	1.001.320,00	0,00	423.514,27	577.805,73	0,00	398.470,75	0,00	0,00	25.043,52
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00	0,00	7.581,54	51.818,46	0,00	5.227,08	0,00	0,00	2.354,46
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.333,73	1.666,27	0,00	1.333,73	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	39.328,95	50.671,05	0,00	30.855,97	0,00	0,00	8.471,08
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	136.037,62	0,00	0,00	113.962,38
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CON	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.575,00	7.425,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	675,00
	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	0,00	1.000,00	110.000,00	0,00	64.710,40	45.289,60	0,00	49.885,46	0,00	0,00	15.023,94
	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	74,00	7.926,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00

CMATS
Fl. 203

[Handwritten signature]



SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

Data: 02/08/2018
Página.: 3 de 4

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.36.00.00	0100000000	10,00	0,00	10,00	0,00	195,90	814,10	0,00	177,16	18,74
3.3.90.39.00.00	0100000000	857,083,79	1,000,00	857,083,79	0,00	483,369,62	363,715,17	0,00	303,726,30	169,642,32
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	555,000,00	0,00	555,000,00	0,00	308,519,94	246,480,06	0,00	153,329,16	155,160,78
3.3.90.52.00.00	0100000000	2,000,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	45,000,00	0,00	45,000,00	0,00	19,810,74	25,189,26	0,00	8,640,74	11,170,00
4.4.90.74.00.00	0100000000	770,000,00	0,00	770,000,00	0,00	770,000,00	0,00	0,00	452,820,77	317,179,23
		3.852.833,79	4.000,00	3.853.833,79	0,00	2.381.013,09	1.472.820,70	0,00	1.542.280,74	838.732,35
04.122.0022.2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL									
3.1.90.04.00.00	0100000000	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	600,000,00	0,00	600,000,00	0,00	260,117,80	327,882,20	0,00	253,949,82	6.167,96
3.1.90.13.00.00	0100000000	35,000,00	0,00	35,000,00	0,00	10,268,19	24,731,81	0,00	8.613,24	1.654,95
3.1.90.15.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0100000000	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	19,964,98	2,035,02	0,00	19,964,98	0,00
3.1.90.14.00.00	0100000000	65,000,00	0,00	65,000,00	0,00	35,982,31	29,017,69	0,00	29,040,70	6.941,61
3.1.91.13.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000	71,000,00	0,00	71,000,00	0,00	55,373,75	15,626,25	0,00	37,011,58	18.392,17
3.3.90.30.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	305,010,00	0,00	305,010,00	0,00	92,886,08	212,123,92	0,00	53,760,60	36.125,48
3.3.90.47.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	1,260,60	3,739,40	0,00	1,260,60	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	55,000,00	0,00	55,000,00	0,00	13,530,00	41,470,00	0,00	13,530,00	0,00
		1.162.020,00	12.000,00	1.162.020,00	0,00	489.383,71	672.636,29	0,00	417.131,52	72.252,19
99.999	Reserva de Contingência									
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.9.99.99.00.00	0100000000	400,000,00	0,00	400,000,00	0,00	0,00	400,000,00	0,00	0,00	0,00
		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE									
9.9.99.99.00.00	0100000000	4,569.081,44	57.500,00	4.511.581,44	0,00	4.112.213,18	456.868,26	0,00	2.656.999,89	1.455.213,29
		4.569.081,44	57.500,00	4.511.581,44	0,00	4.112.213,18	456.868,26	0,00	2.656.999,89	1.455.213,29
12.122.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO									
04.122	Administração Geral									
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
04.122.0022.2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO									
3.1.90.05.00.00	0100000000	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	540,000,00	0,00	540,000,00	0,00	246,601,47	285,398,53	0,00	242,301,66	4.296,81
3.1.90.13.00.00	0100000000	38,000,00	0,00	38,000,00	0,00	8,931,20	29,068,80	0,00	7,232,95	1.696,25
3.1.90.15.00.00	0100000000	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	7,963,65	2,036,35	0,00	7,963,65	0,00
3.1.90.16.00.00	0100000000	15,000,00	0,00	15,000,00	0,00	22,977,27	22,73	0,00	22,977,27	0,00
3.1.90.14.00.00	0100000000	64,000,00	0,00	64,000,00	0,00	29,778,40	34,221,60	0,00	24,521,89	5.296,51
3.3.90.14.00.00	0100000000	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	5,925,00	575,00	0,00	5,500,00	375,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	379.700,00	0,00	379.700,00	0,00	267.300,55	66.899,45	0,00	229.095,07	38.205,48





SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

Data: 02/09/2018

Página.: 4 de 4

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

MATERIAL DE CONSUMO	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.33.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.453,44	546,56	0,00	2.453,44	0,00
3.3.90.38.00.00	0100000000	3.415.381,44	45.000,00	2.000,00	3.458.381,44	0,00	3.426.838,23	31.543,21	0,00	2.033.248,99	1.393.589,24
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	3.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2.416,76	1.583,24	0,00	2.416,76	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	91.027,21	3.972,79	0,00	79.238,21	11.769,00
		4.569.081,44	57.500,00	55.500,00	4.571.081,44	0,00	4.112.213,18	458.868,26	0,00	2.656.999,89	1.455.213,29
12.123.0.0	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	11.685.000,00	14.000,00	12.000,00	11.687.000,00	0,00	8.204.244,12	3.482.755,88	0,00	5.553.533,99	2.650.710,53
17.512	Saneamento Básico Urbano										
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL										
17.512.0022.2163	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	180.000,00	0,00	10.000,00	170.000,00	0,00	86.459,06	83.540,94	0,00	86.459,06	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.699,37	9.300,63	0,00	9.617,23	992,14
3.1.90.16.00.00	0100000000	11.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00	0,00	13.653,57	7.346,43	0,00	13.653,57	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.226,89	3.773,11	0,00	6.226,89	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	9.392,34	2.607,66	0,00	8.105,37	1.286,97
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	125,00	4.875,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	209.824,72	350.175,28	0,00	196.000,87	13.823,85
3.3.90.33.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	6.497.500,00	0,00	0,00	6.497.500,00	0,00	5.641.528,67	855.971,33	0,00	3.785.096,43	1.856.432,24
3.3.90.47.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	4.460,00	30.540,00	0,00	0,00	4.460,00
		7.337.500,00	10.000,00	10.000,00	7.337.500,00	0,00	5.982.279,62	1.355.220,38	0,00	4.105.284,42	1.876.995,20
17.512.0022.2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL										
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	614.889,37	1.255.110,63	0,00	601.268,96	13.820,39
3.1.90.13.00.00	0100000000	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	32.791,30	51.208,70	0,00	27.527,17	5.264,13
3.1.90.16.00.00	0100000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	9.912,52	26.087,48	0,00	9.912,52	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	6.586,01	13.413,99	0,00	6.586,01	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	72.209,88	117.790,11	0,00	57.867,25	14.342,64
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	850,00	4.150,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	816.500,00	0,00	0,00	816.500,00	0,00	575.853,91	240.646,09	0,00	267.471,73	308.352,18
3.3.90.33.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	141,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	745.000,00	1.000,00	1.000,00	745.000,00	0,00	680.947,07	64.052,93	0,00	455.933,36	225.013,71
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	1.154,45	3.845,55	0,00	1.071,51	82,94
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	226.628,98	343.371,02	0,00	19.619,64	207.009,34
		4.347.500,00	4.000,00	2.000,00	4.349.500,00	0,00	2.221.964,50	2.127.535,50	0,00	1.448.249,17	773.715,33
	TOTAL DESPESAS	58.781.625,85	288.500,00	283.500,00	58.786.625,85	0,00	21.663.579,83	37.123.046,02	0,00	10.644.738,55	11.018.841,28

Fls. 00 CM/TS
RUS.

[Handwritten Signature]